



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 340/2019

EDVAN SILVA ALVES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **trocar os paralelepípedos das Ruas do Bairro Colina por pavimentação de Pavers.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Colina estará recebendo uma belíssima praça, assim se faz necessário a troca dos paralelepípedos por pavimentação de Pavers, pois além de melhorar a estética do bairro dará melhores condições de deslocamento para os pedestres.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB